



Prefeitura Municipal de São João das  
Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81

**ATA DE JULGAMENTO**

**REF: PROCESSO Nº 032/2021**

**CRENCIAMENTO N º 01/2021**

**Credenciados/Proponente**

Werley Pinheiro de Abreu  
Maria de Jesus Gomes de Oliveira  
Leidiane Oliveira Pereira  
José Márcio Santana Mota  
Tallison Barbosa Nogueira  
Cristiane Martins Lisboa  
Deilson Gomes da Gama  
Genivaldo Gonçalves Santos  
Rosimeire de Oliveira Silva  
Moisés Correia de Oliveira  
Danilo Cavalcante Seixas Nascimento  
Mikael Gomes Dourado  
Neinaldo Araújo da Silva  
Sueli dos Santos Araújo  
Carlos Santos Teixeira Nascimento  
Adriana Soares Medeiros  
Ana Carla Santos Ferreira

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



## Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81

Aos 22 (vinte e dois ) dias do mês de junho do ano de 2021, às 09h:00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, situada na Praça Vicente de Paula, 300 – B, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com objetivo de julgar a documentação apresentada, o qual tem como objeto o credenciamento **DE CANDIDATOS A SEREM CONTRATADOS, PELO PERÍODO DE 18 MESES PARA O PREENCHIMENTO DE 02 (DUAS) VAGAS DE COORDENADOR DE NÚCLEO, PELO PERÍODO DE 19 MESES 01 (UMA) VAGAS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E PELO PERÍODO DE 18 MESES PARA PREENCHIMENTO DE 12 (DOZE) VAGAS DE AGENTES SOCIAIS PARA ATUAREM EM APOIO AO PROGRAMA ESPORTE E LAZER NA CIDADE – PELC/ COMUNIDADE INDÍGENAS NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES-MG, CONFORME DIRETRIZES PELC/2017. O PROGRAMA ATENDERÁ APROXIMADAMENTE 600 (SEISCENTAS) CRIANÇAS/ADOLESCENTES E ADULTOS COM IDADE ENTRE 07 E 54 ANOS, ANUALMENTE, DISTRIBUÍDA POR 02 (DOIS) NÚCLEOS E 02 (DOIS) SUBNÚCLEOS**, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital.

A comissão permanente de licitações recebeu até a presente data 17 (dezesete) envelopes de documentação, sendo eles: **Werley Pinheiro de Abreu**, inscrito no CPF sob o N°127.690.786-90 Portador da CI n°MG-18.794.891, residente e domiciliado na Aldeia Brejo Mata Fome, S/N°, Reserva Indígena Xacriabá, São João das Missões/Minas Gerais; **Maria de Jesus Gomes de Oliveira**, inscrita no CPF sob n°152.484.776-38 portadora da CI N° MG-22.056.093, redidente e domiciliada no Aldeia Embaúball, S/N°, Reserva Indígena Xacriabá, São João das Missões/Minas Gerais; **Leidiane Oliveira Pereira**, inscrita no CPF sob o N° 144.458.436-79, portadora da CI N°MG-20.844.376 redidente e domiciliada no Aldeia Pedra Redonda, S/N°, Reserva Indígena Xacriabá, São João das Missões/Minas; **José Márcio Santana Mota**, inscrito no CPF sob o n°130.469.846-77, portador da CI N°MG-19.774.096, residente e domiciliado a Rua Major Quirino, N° 201, Centro, São

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



## Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81

João das Missões/Minas Gerais; **Tallison Barbosa Nogueira**, inscrita no CPF sob o N°126.637.066-80, portador da CI N° MG-19.152.144, residente e domiciliado a Rua dos Romeiro, n°195, Centro, São João das Missões/Minas Gerais; **Cristiane Martins Lisboa**, inscrita no CPF sob o N°109.265.566-22, portadora da CI N°MG-17.461.363, residente e domiciliada a Rua Antônio Vieira, n°377, Centro, São João das Missões/Minas Gerais; **Deilson Gomes da Gama**, inscrito no CPF sob o N°131.892.876-19, portadora da CI N°MG20.441.416, residente e domiciliada a Aldeia Vargens, S/n°, Area Rural, Reserva Indígena Xacriabá, São João das Missões/Minas Gerais; **Genivaldo Gonçalves Santos**, inscrito no CPF sob o N°120.241.486-97, portadora da CI N°MG-17.251.714, residente e domiciliada a Aldeia Sumaré I, S/n°, Area Rural, Reserva Indígena Xacriabá, São João das Missões/Minas Gerais; **Rosimeire de Oliveira Silva**, inscrito no CPF sob o N°105.211.386-98, portadora da CI N°MG-17.925.038, residente e domiciliada a Aldeia Barreiro Preto, S/n°, Area Rural, Reserva Indígena Xacriabá, São João das Missões/Minas Gerais; **Moisés Correia de Oliveira**, inscrito no CPF sob o N°176.536.106-09, portadora da CI N°MG-22.323.547, residente e domiciliada a Aldeia Barreiro Preto, S/n°, Area Rural, Reserva Indígena Xacriabá, São João das Missões/Minas Gerais; **Danilo Cavalcante Seixas Nascimento**, inscrito no CPF sob o N°126.365.986-18, portadora da CI N°MG-18.798.380, residente e domiciliada a Aldeia Riacho do Brejo, S/n°, Area Rural, Reserva Indígena Xacriabá, São João das Missões/Minas Gerais; **Mikael Gomes Dourado**, inscrito no CPF sob o N°135.455.766-20, portadora da CI N°MG-18.799.054, residente e domiciliada a Aldeia Riacho do Brejo, S/n°, Area Rural, Reserva Indígena Xacriabá, São João das Missões/Minas Gerais; **Neinaldo Araújo da Silva**, inscrito no CPF sob o N°124.143.196-58, portadora da CI N°MG-19.920.666, residente e domiciliada a Aldeia Barreiro Preto, S/n°, Area Rural, Reserva Indígena Xacriabá, São João das Missões/Minas Gerais; **Sueli dos Santos Araújo**, inscrito no CPF sob o N°108.744.206-01, portadora da CI N°MG-18.353.967, residente e domiciliada a Aldeia Prata, S/n°, Area Rural, Reserva Indígena Xacriabá, São João das Missões/Minas Gerais; **Carlos Santos Teixeira Nascimento**, inscrito no CPF sob o N°131.486.526-90, portadora da CI N°MG-20.072.295,

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



## Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81

residente e domiciliada a Aldeia Riacho do Brejo, S/nº, Area Rural, Reserva Indígena Xacriabá, São João das Missões/Minas Gerais; **Adriana Soares Medeiros**, inscrita no CPF sob o Nº103.763.436-56, portadora da CI Nº52.974.301-2, residente e domiciliada a Rua Pernambuco, nº249, Centro, Itacarambí/Minas Gerais; **Ana Carla Santos Ferreira**, inscrito no CPF sob o Nº157.507.036-73, portadora da CI NºMG19.684.479, residente e domiciliada a Rua Presidente Juscelino, nº77, Centro, São João das Missões/Minas Gerais.

A seguir a comissão permanente de licitações conferiu a inviolabilidade dos envelopes da documentação dos credenciados acima identificados, e os mesmos foram rubricados. Ato contínuo abriu-se os envelopes, e ao conferi-los, constatou-se que;

O Sr **Werley Pinheiro de Abreu** não apresentou cargo/função pretendida conforme modelo de anexo II do edital; não apresentou o item 10.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

A Srª **Maria de Jesus Gomes de Oliveira** apresentou documentos de acordo com as exigências do edital, sendo a mesma declarada **HABILITADA**;

A Srª **Leiliane Oliveira Pereira** não apresentou o item 10.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

O Srº **José Marcio Santana Mota** não apresentou cargo/função pretendida conforme modelo de anexo II do edital; não apresentou os itens 10.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito ou equivalente; 10.9 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991, emitida pela Receita Federal; 10.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O Srº **Tallison Barbosa Nogueira** não apresentou cargo/função pretendida conforme modelo de anexo II do edital; Não apresentou o item 10.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



## Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81

A Sr<sup>a</sup> **Cristiane Martins Lisboa** não apresentou cargo/função pretendida conforme modelo de anexo II do edital;

O Sr<sup>o</sup> **Deilson Gomes da Gama** apresentou documentos de acordo com as exigências do edital, sendo o mesmo declarado **HABILITADO**;

O Sr<sup>o</sup> **Genivaldo Gonçalves Santos** apresentou documentos de acordo com as exigências do edital, sendo o mesmo declarado **HABILITADO**;

A Sr<sup>a</sup> **Rosimeire de Oliveira Silva** apresentou documentos de acordo com as exigências do edital, sendo a mesma declarada **HABILITADA**;

O Sr<sup>o</sup> **Moisés Correia de Oliveira** apresentou documentos de acordo com as exigências do edital, sendo o mesmo declarado **HABILITADO**;

O Sr<sup>o</sup> **Danilo Cavalcante Seixas Nascimento** não apresentou o item 10.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito ou equivalente;

O Sr<sup>o</sup> **Mikael Gomes Dourado** não apresentou os itens 10.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito ou equivalente; 10.9 - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212 de 24 de julho de 1991, emitida pela Receita Federal;

O Sr<sup>o</sup> **Neinaldo Araújo da Silva** não apresentou os itens 10.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente; 10.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

A Sr<sup>a</sup> **Sueli dos Santos Araújo** não apresentou os itens 10.8 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual: Certidão Negativa de Débito ou equivalente; 10.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O Sr<sup>o</sup> **Carlos Santos Teixeira Nascimento** não apresentou o item 10.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)



## Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/001-81

A Sr<sup>o</sup> **Adriana Soares Medeiro** apresentou o item 10.7 em desconformidade com o edital (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Licitante: Certidão Negativa de Débito ou equivalente).


A Sr<sup>a</sup> **Ana Carla Santos Ferreira** não apresentou cargo/função pretendida conforme modelo de anexo II; 10.10 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.


De acordo com o item 10.12 do edital, será concedido aos interessados o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para regularização de alguma documentação pendente ou que não esteja de acordo com o edital, ou seja, os licitantes que não foram considerados HABILITADOS. A não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação. O respectivo prazo passa a ser contado a partir da presente data 23/06/2021.

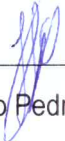
Nada mais havendo a tratar, eu, Paulo Sérgio Gomes dos Santos, secretário da CPL, lavrei a presente ata que é assinada por mim e pelos abaixo mencionados.

Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG, 23 de junho de 2021.

### Comissão Permanente de Licitações

  
\_\_\_\_\_  
Ludimila Bento Romualdo  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Sergio Gomes dos Santos  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
João Pedro Guedes  
Membro

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146

e-mail: [Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)